

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



212446530044165

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.26

Data: 06/07/2022

Hora: 09:12

Portaria nº 11074/2022

JOCEMAR BARBON, Prefeito de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 9458/2018, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 24/10/2018, ao servidor **LUIS TITTON**, matrícula 068, cargo de PROFESSOR, nível ESPECIAL, classe I, CARGO EXCEDENTE/ LICENCIATURA DE CURTA DURAÇÃO, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.486,88 composto das seguintes vantagens: SALÁRIO BASE, VANTAGENS ADICIONAIS E INCORPORAÇÕES DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BOQUEIRÃO DO LEÃO, 06/07/2022.



JOCEMAR BARBON

Prefeito de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.